

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

REITORIA

**Janeiro
2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE
MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Ricardo Vélez Rodríguez**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Tozi**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro ferreira de souza**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Giovane José da Silva**

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Sindynara Ferreira**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Luiz Ricardo de Moura Gissoni**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa**

Sumário

ATOS DA REITORIA.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDEM DE SERVIÇO.....	51
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	53
AJUDA DE CUSTO - CONCESSÃO.....	56
AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.....	57
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO.....	57
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	58
LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	58
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	59
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO.....	59
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	59
DIÁRIAS.....	62

ATOS DA REITORIA
PORTARIAS

PORTARIA Nº001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I – Interromper as férias da servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 2073474, Assistente em Administração , a partir de 05/01/2019 a 16/01/2019 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 11/03/2019 a 22/03/2019.

PORTARIA Nº002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I – Interromper as férias do servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO** , Matrícula SIAPE nº 1672254, Assistente em Administração , a partir de 05/01/2019 a 16/01/2019 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 11/03/2019 a 22/03/2019.

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002738.2018-63, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2271593	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	III	02	01.01.2019

PORTARIA Nº 00 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.002368.2014-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
0053199	JOÃO GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	III	16	D	IV	16	01.01.2019

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Interromper as férias do servidor MARCELO BREGAGNOLI, Matrícula SIAPE nº1218109, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, a partir de 06/01/2019 a 14/01/2019 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 09/01/2019 a 17/01/2019.

PORTARIA Nº007, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Interromper as férias do servidor MARCELO BREGAGNOLI, Matrícula SIAPE nº1218109, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, a partir de 23/01/2019 a 01/02/2019 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 01/04/2019 a 10/04/2019.

PORTARIA Nº008, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Interromper as férias do servidor CLEBER ÁVILA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº2439732, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, a partir de 14/01/2019 a 18/01/2019 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 14/10/2019 a 18/10/2019

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no

DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000424.2018-04, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral a servidora **ANA PAULA ALONSO REIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2274218, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do Curso de Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, de 29.01.2019 à 20.12.2019.

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.001862.2018-10, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2025703, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 06.09.2018.

PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Interromper as férias do servidor **GIOVANE JOSÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº1906350, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, a partir de 16/01/2019 a 01/02/2019 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 22/07/2019 a 07/08/2019.

PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico nº 23343.000014.2019-66, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais, a saber, construção e reforma de imóvel (Casarão) para o *Campus* Avançado Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais(IFSULDEMINAS)

Fiscal técnico: Paulo Roberto de Oliveira– SIAPE: 2056557

Fiscal Administrativo: Damon Francisco de Faria – SIAPE: 1087141
Gestor de contrato: João Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico nº 23343.000011.2019-22, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1845101, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04224434343, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no

DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico nº 23343.000011.2019-22, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **FABRÍCIO DA SILVA FARIA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817151, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04067096986, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico nº 23343.000011.2019-22, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1806502, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06606719596, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico nº 23343.000011.2019-22, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2384687, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03777830602, Categoria “AD”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico nº 23343.000011.2019-22, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **CLÁUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 2091610, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03435687478, Categoria “AB”,

para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico nº 23345.000458.2018-09, **RESOLVE:**

Designar, a partir de 01.01.2019, a servidora **CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2440896, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto – *Campus Machado*, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 023, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Interromper as férias do servidor **JEANCARLOS JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº1892108, Assistente em Administração, a partir de 03/01/2019 a 04/01/2019 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 17/01/2019 a 18/01/2019.

PORTARIA Nº 024, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.003418.2017-10, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento integral do servidor **TULLIO ALEXANDRE MUSTAFE DA CRUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1919440, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho*, para conclusão de seu curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP até 29.08.2019.

PORTARIA Nº 025, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Interromper as férias da servidora GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ , Matrícula SIAPE nº2271713, Auxiliar em Administração, a partir de 08/01/2019 a 19/01/2019 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 18/11/2019 a 29/11/2019.

PORTARIA Nº 026, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias da servidora MÁRCIA RODRIGUES MACHADO , Matrícula SIAPE nº1220524, Professor de Ensino Básico ,Técnico e Tecnológico, a partir de 07/01/2019 a 01/02/2019 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 14/01/2019 a 07/02/2019.

PORTARIA Nº 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias do servidor LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI , Matrícula SIAPE nº01771521, Administrador, a partir de 12/01/2019 a 20/01/2019 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 11/03/2019 a 19/03/2019.

PORTARIA Nº 028, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000001.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2271713	GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ	AUX EM ADMINISTRACAO	C	II	02	C	III	02	07.01.2019

PORTARIA Nº 030, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado

no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000348.2018-89, RESOLVE:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professore do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2271651	VICTOR AIAS MARTINS GOMES	DI	02	DIII	01	06.01.2019

PORTARIA N° 032, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.002807.2018-39, RESOLVE:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3077875, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 15.06.2018.

PORTARIA N° 033, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23344.002144.2017-61, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1556907	EUFRASIA DE SOUZA MELO	AUDITORA	E	IV	06	E	IV	07	18.12.2018

PORTARIA N° 034, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23501.000250.2018-31, RESOLVE:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2271475	JESSICA RENATA NOGUEIRA	DI	02	DIII	01	22.12.2018

PORTARIA Nº 035, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000220.2018-25, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1048115	BRUNA BARBARA SANTOS BORDINI	DIII	01	DIII	02	31.10.2018

PORTARIA Nº 036, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000041.2019-39, RESOLVE:

Autorizar o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1218109, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01011529960, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 037, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000041.2019-39, RESOLVE:

Autorizar o servidor **CLÉBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2439732, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00915948152, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 038, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000041.2019-39, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, Matrícula SIAPE 2441475, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira de Habilitação nº. 04088316923, categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 039, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000041.2019-39, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **EVERALDO RODRIGUES FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2280101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01016314782, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 040, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.000045.2019-17, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **EDER DINIZ DO NASCIMENTO**, Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE 1192573, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 21.12.2018.

PORTARIA Nº 041, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Interromper as férias da servidora KÉLICA ANDRÉA CAMPOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº1961023, Assistente em Administração, a partir de 08/01/2019 a 11/01/2019 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 22/01/2019 a 25/01/2019.

PORTARIA Nº 042, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que constam nos processos N° 23345.000260.2014-93, N° 23345.000245.2014-45, N° 23345.000265.2014-16, N° 23345.002443.2017-96, N° 23345.002665.2017-17 e N° 23345.002590.2017-66, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1103988	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	C	IV	14	C	IV	15	09.01.2019
1104031	ELBER ANTONIO DA SILVA LEITE	OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	C	IV	14	C	IV	15	09.01.2019
1104901	FRANCISCO BIANCHINI DE SOUZA	AUXILIAR DE ELETRICISTA	B	IV	14	B	IV	15	09.01.2019
1104045	NEIVA SCALCO GONÇALVES	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDEIRA	A	IV	14	A	IV	15	09.01.2019
1104845	VICENTE PEREIRA DE MORAIS	AUXILIAR DE ENCANADOR	A	IV	14	A	IV	15	09.01.2019
1104857	WANDERLEI JOSE MARTINS	MOTORISTA	C	IV	14	C	IV	15	09.01.2019

PORTARIA Nº 043, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.000016.2019-55, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1747403	ADRIANA DO LAGO PADILHA	CONTADOR	E	IV	06	E	IV	07	18.12.2018

PORTARIA Nº 044, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000049.2019-03, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais, a saber, construção de salas de aulas para o Campus Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), constando de aquisição de equipamentos e materiais e execução de serviços.

Fiscal técnico: Paulo Roberto de Oliveira – SIAPE: 2056557

Fiscal Administrativo: Damon Francisco de Faria – SIAPE: 1087141

Gestor de contrato: João Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 045, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.000050.2019-20, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral ao servidor **MAX OLINTO MOREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1588139, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, para realização do Curso de Doutorado na Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, de 04.02.2019 à 01.08.2022.

PORTARIA Nº 046, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23344.002322.2017-54 e Nº 23344.003557.2017-63, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidores lotados no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1748667	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	TEC. DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	27.12.2018
1747358	ROBERTO MENDONÇA MARANHÃO	ADMINISTRADOR	E	IV	06	E	IV	07	21.12.2018

PORTARIA Nº 047, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.002221.2015-11, **RESOLVE**:

Conceder a alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1929356, lotado no Campus Inconfidentes deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da

Conclusão do curso de Doutorado no percentual de 75% com efeitos financeiros a partir de 27.08.2018.

PORTARIA Nº 048, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000046.2019-61, **RESOLVE:**

I. Constituir, a Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	REPRESENTANTE	CAMPUS	TITULAR /SUPLENTE
Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira	Coordenadora NIT	Reitoria	Titular
Alexandre Fieno da Silva	NIPE	Pouso Alegre	Titular
Belami Cássia da Silva	Coordenador de Pesquisa	Carmo de Minas	Titular
Brígida Monteiro Vilas Boas	NIPE	Machado	Titular
Carlos José dos Santos	Coordenador de Pesquisa	Três Corações	Titular
Carolina Mariane Moreira	NIPE	Poços de Caldas	Titular
Fernando Carlos Scheffer Machado	Coordenador de Pesquisa	Pouso Alegre	Titular
Guilherme Oberlender	Coordenador de Pesquisa	Muzambinho	Titular
José Antônio Dias Garcia	Coordenador Pós-Graduação	Machado	Titular
Juliano de Souza Caliarri	Coordenador de Pesquisa	Passos	Titular
Marcelo Augusto dos Reis	NIPE	Inconfidentes	Titular
Pedro Luiz Costa Carvalho	Coordenador de Pesquisa	Machado	Titular
Rafael Felipe Coelho Neves	Coordenador de Pesquisa	Poços de Caldas	Titular
Sebastião Mauro Filho	GEAPE	Três Corações	Titular
Sindynara Ferreira	Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Reitoria	Titular
Thomé Simpliciano Almeida	NIPE	Passos	Titular
Wanderson Rodrigues da Silva	Coordenador de Pesquisa	Inconfidentes	Titular

Leandro Gustavo da Silva	NIPE	Muzambinho	Titular
Hebe Perez de Carvalho	Suplente do Coordenador de Pesquisa	Inconfidentes	Suplente
Elisângela Silva	Suplente do Coordenador de Pesquisa	Muzambinho	Suplente

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019 e tem validade até a data de 31 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 049, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.003525.2015-04, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
0253534	CONSTANTINA DIAS PAPANIDIS	DIII	01	DIII	02	19.12.2018

PORTARIA Nº 050, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I- Interromper as férias do servidor MARCELO BREGAGNOLI , Matrícula SIAPE nº 1218109 , Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, a partir de 14/01/2019 a 17/01/2019 por necessidade de serviço.

II-O período acima será usufruído no período de 27/01/2019 a 30/01/2019 .

PORTARIA Nº 051, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002769.2018-14, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1136336	FELIPE MENDES DIAS DE LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	03	E	III	03	14.01.2019

PORTARIA Nº 052, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000061.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1391151	RONALDO ZACARIAS COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	01	D	II	01	13.01.2019

PORTARIA Nº 054, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000647.2017-82, **RESOLVE**:

Prorrogar o afastamento integral do servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2805113, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão de seu curso de Doutorado em Biotecnologia na Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP até 02.09.2019.

PORTARIA Nº 055, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.002903.2018-87, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor, BRUNO MACIEL PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, SIAPE 3083552, lotado e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 19.12.2018.

PORTARIA Nº 056, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000136.2019-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções na modalidade de licitação Pregão, a saber:

Reitoria

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304 – Pregoeiro

Mayra Carvalho Nascimento, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2234925 – Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1892108 – Equipe de Apoio

Reitoria

Mayra Carvalho Nascimento, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2234925 – Pregoeira

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de Apoio

Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1892108 – Equipe de Apoio

Reitoria

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 – Pregoeiro

Mayra Carvalho Nascimento, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2234925 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 –
Equipe de Apoio

Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1892108 –
Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de
Apoio

Reitoria

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Pregoeiro
Mayra Carvalho Nascimento, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2234925 –
Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 –
Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 –
Equipe de Apoio

Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1892108 –
Equipe de Apoio

Reitoria

Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1892108 –
Pregoeiro

Mayra Carvalho Nascimento, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2234925 –
Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151 –
Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085 –
Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Equipe de
Apoio

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 165, de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 12 meses.

PORTARIA Nº 057, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.000041.2019-39, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **DAURI RIBEIRO DA SILVA**, Procurador, Matrícula SIAPE 1218707, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03099889659, Categoria “AC”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de

2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 058, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.000041.2019-39, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **SILVIA GIOVANELLI SANDRINI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1671561, lotada e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03019866056, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 060, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000351.2016-09, **RESOLVE:**

Encerrar a pedido, a partir de 15.01.2019, o período de afastamento do servidor **JULIERME WAGNER DA PENHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, concedido através da Portaria nº 246 de 19 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 061, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000399.2014-24, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1880439	KEILA MIOTTO	DIII	02	DIII	03	02.12.2018

PORTARIA Nº 062, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.000041.2019-39, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE 2147272, lotada e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02819268008, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 063, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.000041.2019-39, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **PAMELA HELIA DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1817630, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04981517758, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 068, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23502.000005.2019-03, **RESOLVE:**

Designar, a servidora **DENISE CERVILHA DE FREITAS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1355172, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, Código FCC, deste Instituto – *Campus* Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 069, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23502.000005.2019-03, **RESOLVE:**

Designar, o servidor **LUIS ANTÔNIO TAVARES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1911175, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO**

COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Código FCC, deste Instituto – *Campus* Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 074, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.001248.2016-58, **RESOLVE**:

Ajustar o afastamento integral do servidor **MATEUS CAMARGO PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1792697, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão de seu curso de Doutorado em Desenvolvimento Humano e Tecnologias na Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho” - UNESP - Campus Rio Claro, até 01.10.2019.

PORTARIA Nº 075, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I- Interromper as férias do servidor **WILLIAM OLIVEIRA FÉLIX**, Matrícula SIAPE nº 2388117, Revisor de Texto Braille, a partir de 17/01/2019 a 31/01/2019 por necessidade de serviço.

II-O período acima será usufruído no período de 18/02/2019 a 28/02/2019 e de 02/09/2019 a 07/09/2019.

PORTARIA Nº 077, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000026.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
2135917	ADELIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	28.12.2018

PORTARIA Nº 078, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.000021.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei n° 11.091/2005 e a Lei n° 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2271593	MARCIA APARECIDA OLIVEIRA DE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	02	D	III	03	01.01.2019

PORTARIA N° 079, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.000173.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria n° 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2669553	FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	E	I	03	E	II	03	16.01.2019

PORTARIA N° 080, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000008.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria n° 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2264476	DAVI RIBEIRO MILITANI	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	03	D	III	03	11.01.2019

PORTARIA Nº 081, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23501.000151.2018-50, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **WENDELL LOPES DE AZEVEDO BRAULIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2257903, lotado e em exercício no Campus Passos, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 03.09.2018.

PORTARIA Nº 082, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000193.2018-91, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2257903	WENDELL LOPES DE AZEVEDO BRAULIO	DI	02	DIII	01	17.10.2018

PORTARIA Nº 084, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos Nº 23343.000175.2019-50 e Nº 23343.000199.2019-17, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
1105184	ROSELEI ELEOTÉRIO	TEC. EM AGROPECUÁRIA	D	IV	14	D	IV	15	10.01.2019
1103975	ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	14	C	IV	15	09.01.2019

PORTARIA Nº 085, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.003527.2015-95, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
199834	FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA	DIII	01	DIII	02	12.12.2018

PORTARIA Nº 089, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000049.2019-03, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscaltécnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais, a saber, construção de salas de aulas para o *Campus* Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), constando de aquisição de equipamentos e materiais e execução de serviços.

Fiscal técnico: Paulo Roberto de Oliveira – SIAPE: 2056557

Fiscal Administrativo: Damon Francisco de Faria – SIAPE: 1087141

Gestor de contrato: João Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
 - 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
 - 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
 - 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
 - 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.
- III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 090, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000197.2019-10, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2019, que tem por objeto aquisição de Conjunto para Estudo de Engenharia para o *Campus Avançado Três Corações* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal técnico: Adriano Cássio Baldim – SIAPE: 2187297

Fiscal Administrativo: Marco Aurélio Mota Vilar – SIAPE: 2415396

Gestor de contrato: João Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 091, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000171.2019-71, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº04/2019, que tem por objeto a contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado – FADEMA, com a finalidade de elaborar Edital de seleção de bolsistas, com a consequente contratação dos bolsistas selecionados, devendo executar o projeto educacional durante a vigência deste instrumento, para atendimento educacional especializado visando suprir a indisponibilidade do quadro efetivo institucional.

Fiscal técnico: Felipe Mendes Dias de Lima – SIAPE: 1136336

Fiscal Administrativo: Cláudio Soares de Souza – SIAPE: 2091610

Gestor de contrato: João Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 092, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **ALEXANDRE THOME DA SILVA DE ALMEIDA**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE 1527815, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00898059295, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 093, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo/Formação, matrícula SIAPE 3339442, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05803915067, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 094, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **CARLOS HENRIQUE PAULINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1907617, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01404559104, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 095, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02690149699,

Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1747429, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04842248372, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 097, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1811247, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01015884485, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 098, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **GUILHERME ANTÔNIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1851985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03238538093, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 099, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado

no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2231066, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01852304702, Categoria “D”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 100, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **JULIANA RAMOS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2337014, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04980527513, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 101, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE 1964467, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03804636680, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 102, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2587327, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01813592591, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 103, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI**, Administrador, matrícula SIAPE 3985784, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03615339815, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 104, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1589304, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03367949392, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 105, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **MONICA RIBEIRO DE ARAÚJO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2958211, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04895577352, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 106, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 1994208, servidor deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00440716515, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do

Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 107, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **RAFAEL GOMES TENORIO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1474161, servidor deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03824237663, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 108, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2823282, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02931905509, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150.2019-56, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **TULIO MARCUS TREVISAN BORGES**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 1892290, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03231063636, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 110, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado

no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.000216.2018-77, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com a Lei n° 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2272258	ANDREZZA SIMONINI SOUZA	DI	02	DIII	01	12.01.2019

PORTARIA N° 111, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23345.000261.2014-38, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei n° 11.091/2005 e a Lei n° 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
3684522	BELCHIOR GONÇALVES	TEC. DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	04	D	IV	05	21.01.2019

PORTARIA N° 112, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo 23810.000012/2019-13, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **MAYARA MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 3055020, lotada neste IFSULDEMINAS, Reitoria, prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, *Campus* Itabirito, nos termos do 26-A, caput e parágrafo único da Lei n° 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 1 ano, a partir da Publicação desta Portaria.

Caberá à Instituição de destino apresentar o servidor à Instituição de origem ao término da cooperação, bem como encaminhar a frequência mensal.

PORTARIA N° 113, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.002741.2018-87, **RESOLVE**:

Conceder a alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor GUILHERME MOMMA RACY ABDALLA, Aux. em Administração, Matrícula SIAPE 3006406, lotado no Campus Passos deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de **12.01.2018**.

PORTARIA Nº 114, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 considerando os Arts. 33 e 34 da Resolução 008.2015 do Conselho Superior, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.000230.2019-10, **RESOLVE**:

I- Designar os servidores abaixo para compor a comissão de avaliação das atividades da fundação de apoio, definindo os indicadores e parâmetros para análise, avaliação e elaboração do relatório geral dos projetos do exercício de 2019, a saber:

1-Cleber Ávila Barbosa- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2439732.

2-Fabrizio da Silva Faria- Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817151.

3-Luciano Pereira Carvalho -Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2564747.

II-Revogar a Portaria 1.946, de 21 de novembro de 2016.

III-Esta Portaria tem validade de 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 116, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.002333.2017-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
1643321	MAGDA MARIA PEREIRA	NUTRICIONISTA	E	IV	07	E	IV	08	31.12.2018

PORTARIA Nº 121, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23344.000007.2019-54, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora, **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1189310, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 08.01.2019.

PORTARIA Nº 122, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23346.000318.2014-99, Nº 23346.000312.2014-11, Nº 23346.000303.2014-21, Nº 23346.000327.2016-41, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
1758915	CELSO SALOMÃO DOSREIS	OPERADOR DE MAQ. AGRÍCOLAS	C	IV	06	C	IV	07	09.01.2019
121653 2	IZABEL APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	13	D	IV	14	04.01.2019
175608 1	LUCAS GRANATO NETO	TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	01.01.2019
214140 7	PRISCILA FARIA ROSA LOPES	MÉDICA VETERINÁRIA	E	II	03	E	II	04	21.01.2019

PORTARIA Nº 123, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000411.2018-27, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor, **EVANE DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3440671, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 03.12.2018.

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000012.2019-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2140015	PRISCILLA BARBOSA ANDERY	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	03	C	IV	03	21.01.2019

PORTARIA Nº 125, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000012.2019-67, **RESOLVE**:

I - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DO CARMO DA SILVA BONAMICHI, matrícula SIAPE nº 0049495, ocupante do cargo de Cozinheira, Classe “C”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotada no Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

II – Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº 127, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000252.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno a **CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1218175, lotado no Campus Avançado Três Corações deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de Novembro/2018.

PORTARIA Nº 128, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 considerando os

Arts. 33 e 34 da Resolução 008.2015 do Conselho Superior, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23345.000433.2018-05, **RESOLVE:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOÃO GONÇALVES DA SILVA**, cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 58199, lotado no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeitos financeiros a partir de 28.11.2018.

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos N° 23346.000326.2016-05 e N° 23346.002497.2017-41, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, às servidoras lotadas no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
2141182	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA	BIBLIOTECARIA-DOCUMENTALISTA	E	III	03	E	III	04	19.01.2019
1879916	POLIANA COSTE E COLPA	TECNICA DE LABORATÓRIO AREA	D	IV	05	D	IV	06	04.01.2019

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos N° 23346.001329.2014-96 e N° 23346.001859.2017-87, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, às servidoras lotadas no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1999688	ELBA SHARON DIASASSISTENTE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	II	04	C	III	04	21.01.2019
2264378	MICHELE PLACEDINO ANDRADE BOTELHO	TECNICA DE LABORATÓRIO AREA	D	II	03	D	III	03	22.01.2019

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000318.2019-23, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
1659304	EUNICE CRISTINA DA SILVA	SECRETARIA EXECUTIVA	E	IV	06	E	IV	07	18.01.2019

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000015.2019-31, **RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 22.01.2019, a servidora **SARITA LUIZA DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Código FG-01, deste Instituto – *Campus* Pouso Alegre.

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000259.2018-42, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2072402	RILDO BORGES DUARTE	DIII	01	DIII	02	21.11.2018

PORTARIA Nº 138, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23345.000461.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **IVAR BRIGAGÃO DE CARVALHO**, cargo de Auxiliar em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 49597, lotado no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeitos financeiros a partir de 25.12.2018.

PORTARIA Nº 139, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000337.2019-50, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2183426	DIEGO DE MATOS SOUZA	AUX EM ADMINISTRACAO	C	II	03	C	III	03	25.01.2019

PORTARIA Nº 140, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.002741.2018-87, **RESOLVE**:

Conceder a alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GUILHERME MOMMA RACY ABDALLA**, Aux. em Administração, Matrícula SIAPE 3006406, lotado no Campus Passos deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 14.12.2018.

PORTARIA Nº 141, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000254.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1971039	RENAN SERVAT SANDER	DI	02	DIII	01	21.01.2019

PORTARIA Nº 142, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000295.2019-57, **RESOLVE**:

Lotar o servidor **NIEL JOSÉ PERES**, cargo de Auxiliar de Enfermagem, na Coordenação de Legislação e Normas, DGP, deste Instituto – Reitoria, a partir de 21/01/2019.

PORTARIA Nº 143, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000299.2019-35, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 1087141, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02819194207, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 144, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000299.2019-35, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 2056557, portador da Carteira de Habilitação nº. 00423769427, categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 145, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23343.000304.2019-18, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1990918, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n°. 00718464059, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA N° 146, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23343.000282.2019-88, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os seguintes servidores da Coordenação Geral de Licitação e Compras da Reitoria deste IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Planejamento e desempenharem as seguintes funções coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e Plano Anual de Contratações (PAC), de acordo com a Instrução Normativa n° 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304
Mayra Carvalho Nascimento, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2234925
Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151
Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085
Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1892108
João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Planejamento e desempenharem as seguintes funções Requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e Plano Anual de Contratações (PAC), de acordo com a Instrução Normativa n° 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Titulares

Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo, Matrícula SIAPE 1851985
Alan Silva Fialho, Matrícula SIAPE 1956314
Valdir Morales, Matrícula SIAPE 1969706
Rosimeire Ribeiro, Matrícula SIAPE 2183507
Jaime Donizete Bonamichi, Matrícula SIAPE 1968298
Roselei Eleotério, Matrícula SIAPE 1105184
Carlos Gabriel Pesoti, Matrícula SIAPE 2194097
Marcos Pereira Silveira, Matrícula SIAPE 1895162
Carla Aparecida de Souza Viana, Matrícula SIAPE 1730520
Virgínia Castro, Matrícula SIAPE 2089234

Substitutos

Emerson Zétula da Silva, Matrícula SIAPE 2188917
Kélica Andréa Campos de Souza, Matrícula SIAPE 1961023
João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1957915
César Batista de Moraes, Matrícula SIAPE 2210024
Vera Carolina da Silva, Matrícula SIAPE 1258555
Juliana Ramos Oliveira, Matrícula SIAPE 2337014
Talita Valadares Carvalho, Matrícula SIAPE 2147272
Joyce Caroline Areas Pereira, Matrícula SIAPE 2025703
João Paulo Junqueira Geovanini (2803155)
Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro, Matrícula SIAPE 2126015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 12 meses.”

PORTARIA Nº 149, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23502.000017.2019-20, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 22.01.2019, o servidor LUCAS MARTINS RABELO, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1591951, para exercer a função de SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, Código FG-01, deste Instituto – *Campus* Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 150, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos Nº 23344.000022.2019-01 e Nº 23344.000021.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** às Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2274061	ADRIANA CORREIA DE ALMEIDA	DI	02	DIII	01	20.01.2019
2943452	LIVIA CAROLINA VIEIRA	DI	02	DIII	01	20.01.2019

PORTARIA Nº 151, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 2587327, Assistente em Administração, a partir de 29/01/2019 a 01/02/2019 por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 06/03/2019 a 09/03/2019.

PORTARIA Nº 152, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora MÁRCIA RODRIGUES MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1220524, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 26/01/2019 a 07/02/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 05/04/2019 a 17/04/2019.

PORTARIA Nº 153, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000266.2018-44, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2275991	LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO	DI	02	DIII	01	21.01.2019

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000026.2019-81, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 22.01.2019, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 3006464, para exercer a função de **SUBSTITUTO DA CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, Código FG-02, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000026.2019-81, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 22.01.2019, a servidora **MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 1955411, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, Código FG-02, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 156, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I – Cancelar as férias da servidora **ÉRIKA PEREIRA VILELA**, Matrícula SIAPE nº 2044787, Jornalista, no período de 11/02/2019 a 20/02/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 16/06/2019 a 27/06/2019.

PORTARIA Nº 157, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora **ÉRIKA PEREIRA VILELA**, Matrícula SIAPE nº 2044787, Jornalista, a partir de 29/01/2019 a 30/01/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 27/02/2019 a 28/02/2019.

PORTARIA Nº 158, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I – Cancelar as férias da servidora **ÉRIKA PEREIRA VILELA**, Matrícula SIAPE nº 2044787, Jornalista, no período de 31/01/2019 a 09/02/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 20/05/2019 a 29/05/2019.

PORTARIA Nº 159, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000428.2018-94, **RESOLVE:**

Alterar o Anexo III da Portaria nº 265 de 23 de fevereiro de 2016, alterado pelas Portarias nº 654 de 04 de abril de 2016, nº 1.241 de 01 de Setembro de 2017 e nº 1.068 de 18 de julho de 2018, para constar os horários de funcionamento, conforme abaixo:

ANEXO III – Campus Machado

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação	7h às 20:30h

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, processo nº 23343.000396.2019-28, **RESOLVE:**

Designar Comissão de Análise de Recursos de Ações Afirmativas dos Processos Seletivos do IFSULDEMINAS, a saber:

1. Nereu Moreira dos Santos Filho, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1313037;
2. Juliana Roberto de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2946502;
3. Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição, Programador Visual, Matrícula SIAPE nº 2164989;
4. Nildo Batista, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1797831;
5. Silvia Giovanelli Sandrini, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1671561 .

PORTARIA Nº 161, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I – Interromper as férias da servidora PAULA LOPES DE OLIVEIRA MAIA, Matrícula SIAPE nº 1212234, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 27/12/2019 a 01/02/2019, por necessidade de serviço/chefia ciente.

II – O período acima será usufruído no período de 20/06/2019 a 26/07/2019.

PORTARIA Nº 164, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000421.2018-62, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **OSVALDO CÂNDIDO MARTINS**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 48091, lotado no Campus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de Dezembro/2018.

PORTARIA Nº 173, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora MIRYAN VIEIRA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1600732, Assistente em Administração, a partir de 02/02/2019 a 05/02/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 06/01/2020 a 09/01/2020.

PORTARIA Nº 174, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora KATIA REGINA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 49587, Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 01/02/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído em 07/03/2019.

PORTARIA Nº 175, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08e o que consta no processo nº 23343.000319.2019-78, **RESOLVE**:

Prorrogar a partir de 26/12/2018 por 120 dias, o mandato dos membros da Comissão Própria de Avaliação Institucional do IFSULDEMINAS, designados pela Portaria 1.530 de 07 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 176, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I – Cancelar as férias da servidora **SONIA REGINA ALVIM NEGRETI**, Matrícula SIAPE nº 1896186, Pedagogo-Área, no período de 30/01/2019 a 08/02/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 11/03/2019 a 20/03/2019.

PORTARIA Nº 177, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000256.2018-17, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1212234	PAULA LOPES DE OLIVEIRA MAIA	DI	02	DIII	01	26.01.2019

PORTARIA Nº 178, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.002555.2017-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
1104666	AGNALDO TADEU HERMOGENES	VIGILANTE	D	IV	14	D	IV	15	12.01.2019

PORTARIA Nº 179, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I- Cancelar as férias da servidora CYNTHIA BUENO FERREIRA , Matrícula SIAPE nº 2227725 , Assistente em Administração, do dia 25/02/2019 por necessidade de serviço.

II-O período acima será usufruído no dia 06/03/2019.

PORTARIA Nº 188, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23502.000015.2019-31, **RESOLVE:**

Designar, a partir de 01.02.2019, o servidor **REGIS MARCIANO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2182059, para exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, Código FCC, deste Instituto – *Campus* Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 189, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000215.2018-22, **RESOLVE:**

Conceder a alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **CARLOS ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**, Matrícula SIAPE 1984325, lotado no Campus Poços de Caldas deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 30.10.2018.

PORTARIA Nº 190, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.000398.2019-17, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2669553, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03992690269, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 191, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado

no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.000403.2019-91, **RESOLVE:**

Lotar na Coordenação de Acompanhamento ao Educando, da Pró-Reitoria de Ensino desta Reitoria, as servidoras abaixo relacionados, a saber:

a) IANDARA MATOS GONÇALVES TREVISAN, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2181145, a partir de 20 de janeiro de 2019.

b) MIRYAN VIEIRA ALVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1600732, a partir de 02 de janeiro de 2019.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor MARCELO BREGAGNOLI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 501, do período de 08/01/2019 a 22/01/2019 para 18/01/2019 a 22/01/2019 e de 01/04/2019 a 10/04/2019 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora JULIANA DO CARMO JESUS PIO, Secretário-Executivo, Classe “E”, Padrão 303, do período de 22/02/2019 a 01/03/2019 para 15/02/2019 a 22/02/2019 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101, do período de 07/01/2019 a 25/01/2019 para 21/01/2019 a 10/02/2019 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor GIOVANE JOSÉ DA SILVA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 304, do período de 22/07/2019 a 16/08/2019 para 07/01/2019 a 15/01/2019 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora PAULA LOPES DE OLIVEIRA MAIA, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 102, do período de 15/07/2019 a 21/07/2019 para 27/07/2019 a 02/08/2019, por necessidade do serviço/chefia ciente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora PAULA LOPES DE OLIVEIRA MAIA, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 102, do período de 08/07/2019 a 14/07/2019 para 03/08/2019 a 09/08/2019, por necessidade do serviço/chefia ciente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora MARIA CONCEBIDA PEREIRA, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 302, do período de 09/07/2018 a 20/07/2018 para 12/11/2018 a 23/11/2018, por necessidade do serviço/chefia ciente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor EDSON GERALDO MONTEIRO JÚNIOR, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 404, do período de 12/07/2018 a 27/07/2018 para 25/06/2018 a 10/07/2018, por necessidade do serviço/chefia ciente.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA
CPF: 013.909.336-28
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2439732
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.504,45
Competência: Dezembro / Janeiro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CRISTINA LUCIA JANINI LOPES
CPF: 758.935.336-15
Cargo/Função: 1990918
Matrícula: 2439732
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 621,39
Competência: Dezembro / Janeiro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA
CPF: 448.636.836-34
Cargo/Função: Procurador Federal
Matrícula: 1218707
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00
Competência: Dezembro / Janeiro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: EVERALDO RODRIGUES FERREIRA
CPF: 835.578.656.49
Cargo/Função: Professor EBTT
Matrícula: 2280101
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.600,00

Competência: Dezembro / Janeiro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA
CPF: 111.652.596-80
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula: 1747429
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).
Valor do Aluguel: R\$ 1500,00
Competência: Dezembro / Janeiro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GIOVANE JOSE DA SILVA
CPF: 049.244.436-62
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula: 1747429
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CARMO DE MINAS
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-02).
Valor do Aluguel: R\$ 2694,62
Competência: Dezembro / Janeiro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 900,00
Competência: Dezembro / Janeiro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
CPF: 933.255.846-91
Cargo/Função: Assistente em Administração
Matrícula: 2587327
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.150,00

Competência: Dezembro / Janeiro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: LUCIANO PEREIRA CARVALHO
CPF: 038.083.366-25
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2564747
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – *CAMPUS DE MACHADO*
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.727,50
Competência: Dezembro / Janeiro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI
CPF: 666.113.426-72
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1218109
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – *CAMPUS DE MUZAMBINHO*
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.945,00
Competência: Dezembro / Janeiro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: MARCIA RODRIGUES MACHADO
CPF: 512.777.516-68
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1220524
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – *CAMPUS INCONFIDENTES*
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.200,00
Competência: Dezembro / Janeiro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO
CPF: 593.077.066-20
Cargo/Função: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 1105184
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – *CAMPUS DE MACHADO*
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 990,00.

Competência: Dezembro / Janeiro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: SINDYNARA FERREIRA
CPF: 063.699.966-10
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2823282
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – *CAMPUS* INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.500,00.
Competência: Dezembro / Janeiro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Processo Eletrônico nº: 23343.000010.2019-88
Nome da servidora: ROSANA APARECIDA RENNO MOREIRA ALEIXO
Cargo: TÉCNICA EM ARQUIVO
Matrícula: 2158804
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período do Afastamento Parcial: 01.02.2019 à 10.08.2020
Porcentagem da Carga Horária Semanal Concedida: 40%
Horário concedido à servidora: 08 (oito) horas nas quintas e sextas-feiras.
Fundamento: Resolução nº 056/2018, de 22 de agosto de 2018.

AJUDA DE CUSTO - CONCESSÃO

Servidor: Cristina Lúcia Janini Lopes
CPF: 758.945.336-15
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1990918
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – Muzambinho
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Motivo de Deslocamento: Nomeação para exercer o cargo de Diretora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - CD3
Mês de deslocamento : Janeiro de 2019
Nº de dependentes: 00
Valor da Ajuda de Custo: R\$ 15.064,60
Fundamento Legal: Arts. 36, parágrafo único, inciso I; 53 a 57 da Lei 8.112 de 11/12/1990, regulamentado pelo Decreto 4.004, de 08/11/2001

Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
CPF: 473.995.626-87
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 49481
Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – Reitoria
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Motivo de Deslocamento: Exoneração *ex officio*
Mês de deslocamento dos dependentes: Janeiro de 2019
Nº de dependentes: 02
Valor da Ajuda de Custo: R\$ 46.117,32
Fundamento Legal: Arts. 36, parágrafo único, inciso I; 53 a 57 da Lei 8.112 de 11/12/1990, regulamentado pelo Decreto 4.004, de 08/11/2001

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

Nome do (a) Servidor (a): Alexandre Thome da Silva de Almeida
Cargo/Emprego: Médico Veterinário - Área
Matrícula: 1527815
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Períodos a serem averbados, conforme certidão do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA:

1) 02/01/2004 a 20/06/2005

Professor Associado

Tempo de contribuição: 535 (quinhentos e trinta e cinco) dias

Tempo de contribuição total: 535 (quinhentos e trinta e cinco) dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103, Incisos I e V da Lei nº. 8.112/90.

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO

Processo nº 23343.000353.2019-42

Nome do Servidor: Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo

Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1851985

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Afastamento: 11.02.2019 a 14.02.2019 (04 dias)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

Processo nº 23501.000241.2018-41

Nome do Servidor: Lilian Cristina de Lima Nunes

Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2957873

Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Passos
Período de Afastamento: 10.12.2018 e 20.12.2018 (02 dias)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome da Servidora: FELIPE MENDES DIAS DE LIMA
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: Reitoria
Matrícula: 1136336
Admissão/Exercício: 11/12/2015
Período avaliado: 11/12/2015 a 27/01/2019
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 28/01/2019
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome da Servidora: GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Reitoria
Matrícula: 2271713
Admissão/Exercício: 13/01/2016
Período avaliado: 13/01/2016 a 11/01/2019
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 12/01/2019
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23343.000428.2019-95
Nome da Servidora: RICARDO JOSE DE ARAUJO
Cargo: ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO
Matrícula: 1865074
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período aquisitivo para licença: 16/05/2011 à 13/05/2016 (5 anos).
Período de Afastamento: 21/05/2019 à 19/06/2019 (1 mês)
Fundamento Legal: Art. 87 da Lei 8.112/90 e Resolução nº 16/2017.

Processo Eletrônico nº: 23343.000422.2019-18
Nome da Servidora: HELOISA HELENA COUTINHO PEREIRA
Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 2734159
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período aquisitivo para licença: 27/10/2009 à 20/10/2014 (5 anos).
Período de Afastamento: 01/04/2019 à 29/06/2019 (3 meses).
Fundamento Legal: Art. 87 da Lei 8.112/90 e Resolução nº 16/2017.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Sônia Regina Alvim Negreti	Pedagoga/Área	1896186	19.12.2018 a 02.01.2019	15 dias
Gilmar dos Santos Sousa Miranda	Analista de Tecnologia da Informação	1811247	11.01.2019	01 dia
Miryan Vieira Alves	Assistente em Administração	1600732	03.01.2019 a 05.01.2019	03 dias

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome da Servidora: Joyce Caroline Arêas Pereira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2025703
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Afastamento: 05.12.2018 a 11.12.2018 e 18.12.2018 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 83 e art. 203, §5º do(a) Lei 8.112/90

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Grace Kelly Farias de Queiroz
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2271713
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Administração de Pessoal / FG-01
Ato de Designação: Portaria 715 de 19/05/2017
BS em que foi publicada a Designação: 30/05/2017
Nome do Ocupante Titular: Cynthia Bueno Ferreira
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 18/12/2018 a 21/12/2018 (04 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Ana Paula Villela
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2128651
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Assessoria Internacional / FG-01
Ato de Designação: Portaria 161 de 03/02/2015
BS em que foi publicada a Designação: 28/02/2015
Nome do Ocupante Titular: Rafael Gomes Tenório
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 17/12/2018 a 23/12/2018 (07 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Vera Carolina da Silva

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1258555

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Logística de Tecnologia da Informação e Comunicação / FG-01

Ato de Designação: Portaria 1642 de 10/09/2018

BS em que foi publicada a Designação: 30/09/2018

Nome do Ocupante Titular: Jaime Donizete Bonamichi

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 12/12/2018 a 21/12/2018 (10 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Roselei Eleoterio

Cargo: Técnico em Agropecuária

Matrícula: 1105184

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Pró-reitor de Extensão / CD-02

Ato de Nomeação: Portaria 1018 de 16/04/2014

DOU em que foi publicada a Nomeação: 17/04/2014

Nome do Ocupante Titular: Cléber Avila Barbosa

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 13/12/2018 a 20/12/2018 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Kátia Regina de Souza

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 0049587

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Gestão de Pessoas / CD-02

Ato de Nomeação: Portaria 577 de 24/04/2018

DOU em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2018

Nome do Ocupante Titular: Luiz Ricardo de Moura Gissoni

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 03/12/2018 a 13/12/2018 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Leonardo Aparecido Ciskon

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1203319

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Reitoria

CD-03 Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação /

Ato de Nomeação: Portaria 849 de 27/04/2016
DOU em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2016
Nome do Ocupante Titular: Gabriel Maduro Marcondes Pereira
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 09/12/2018 a 14/12/2018 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Nereu Moreira dos Santos Filho
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 131303-7
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Assuntos Estudantis / CD-03
Ato de Nomeação: Portaria 268 de 01/03/2018
DOU em que foi publicada a Nomeação: 02/03/2018
Nome do Ocupante Titular: Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 18/12/2018 a 24/12/2018 e de 26/12/2018 a 28/12/2018 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Juliana do Carmo Jesus Pio
Cargo: Secretário-Executivo
Matrícula: 2258707
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Estágios , Egressos e Empregos. /

FG-01

Ato de Designação: Portaria 790 de 01/06/2017
BS em que foi publicada a Designação: 30/06/2017
Nome do Ocupante Titular: Alexandro Henrique da Silva
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 12/12/2018 a 16/12/2018 e de 19/12/2018 a 21/12/2018 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Cargo: Secretário-Executivo
Matrícula: 1659304
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação. / CD-03
Ato de Nomeação: Portaria 1293 de 10/08/2018
DOU em que foi publicada a Nomeação: 13/08/2018
Nome do Ocupante Titular: Luciano Pereira Carvalho
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 25/12/2018 a 31/12/2018 (07 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Carlos Augusto da Silva Martins
 Cargo: Tecnólogo em Redes de Telecomunicação
 Matrícula: 3339442
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Reitoria
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Operações de Tecnologia da Informação e Comunicação. / FG-01
 Ato de Designação: Portaria 524 de 19/04/2018
 BS em que foi publicada a Designação: 30/04/2018
 Nome do Ocupante Titular: Fernando Rodrigues de Albuquerque
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação
 Período do Afastamento: 01/12/2018 a 30/12/2018 (30 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

PROPOSTO	CARGO	DESTINO	PERÍODO	Nº. DIÁRIAS	VALOR
ANA PAULA VILLELA	Assistente em Administração	Guarulhos (SP)	26/01/2019 a26/01/2019	0,5	177,00
CAMILO ANTONIO DE ASSIS BARBOSA	Jornalista	Brasília (DF)	29/01/2019 a30/01/2019	1,5	224,20
DAURI RIBEIRO DA SILVA	Procurador	Poços de Caldas (MG)	15/01/2019 a17/01/2019	0,5	211,50
		Poços de Caldas (MG)	22/01/2019 a24/01/2019	0,5	211,50
EDSON LUIZ DE LIMA	Médico-Área	Campinas (SP)	30/01/2019 a30/01/2019	0,5	177,00
ERIKA PEREIRA VILELA	Jornalista	Brasília (DF)	29/01/2019 a30/01/2019	1,5	224,40
MARCELO BREGAGNOLI	Professor EBTT	Brasília (DF)	14/01/2019 a17/01/2019	3,5	321,10
RAFAEL GOMES TENORIO	Assistente em Administração	Guarulhos (SP)	22/01/2019 a23/01/2019	1,5	177,00
		Guarulhos (SP)	24/01/2019 a25/01/2019	1,5	177,00